

RSA Nº 002/2015

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.**

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

Nº 017, de 05/01/2015

expedida por este Conselho.

Salvador, 05/01/2015

Adm. Gerson de Silva Dias

Chefe Setor de Fiscalização e Registro

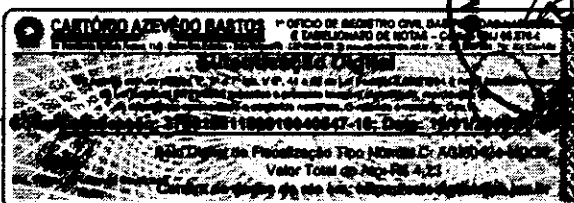
CRA/BA Nº 002/2015

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Campo Cruz Veloso
RUA DE SÃO CARLOS, 10 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP: 41.110-000 - SALVADOR - BA
FONE: (71) 3221-1000 FAX: (71) 3221-1001 E-MAIL: rastos@azevedo.com.br
CNPJ: 06.940.440/0001-77
CARTÓRIO de Placeração Tipo Normal O. Atividade: 1222
Valor Total do Atto: R\$ 3,23
Cadastrado em 05/01/2015





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria Municipal de Administração
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	ANGICO/CASA NANÁ/ESC SERRA DO ANGICO						
16	RETIRADA	CURRALINH O II	M/V	AUTO	76	20	1520
17	BATIPÃ	SERRA VERMELHA	M/V	AUTO	30	20	600
18	BATIPÃ	SERRA VERMELHA	N	AUTO	12	20	240
19	BAIXA DA JUREMA	MARIA PRETA II	M/V	AUTO	32	20	640
20	FAZENDA SÃO LUIZ/CANSELA DO ZÉ LUIZ	CURRAL FALSO	M/V	AUTO	45	20	900
21	QUITABA/PEDRA BRANCA/CURRAL	POÇO	M/V	AUTO	46	20	920
22	LAGOA SECA	MASSACARÁ	N	AUTO	18	20	360
23	LAGOA DA BARAÚNA	BANANEIRAS	M/V	AUTO	16	20	320
24	FAZENDA CARUÁ/LAGOA DO PORCO	MARIA PRETA II	M/V	AUTO	50	20	1000
25	MONTE ALORE	CAIMBÉ	N	AUTO	10	20	200
26	RANCHO DOS CABOCLOS	SERRA VERMELHA	M/V	AUTO	22	20	440
27	JIBOIA	SEDE/ESC ER OTILDES	M/V	AUTO	54	20	1080
28	MUCAMBO DE BAIXO	BAIXA DO INCHU	M/V	AUTO	30	20	600
29	BATATAS/PARAÍSO DAS ABELHAS	CIPÓ	M/V	AUTO	40	20	800
30	CRÚ/LAGOA DO CRÚ II	VARZEA DO BURRO	M/V	AUTO	20	20	400
31	CRÚ/LAGOA DO CRÚ II	VARZEA DO BURRO	V	AUTO	10	20	200
32	VARZEA/CASA MIGUEL/FAZ. PAI DOMINGOS	FAZ. POÇO	M/V	AUTO	74	20	1480
33	CURRALINHO I/CASA DE ZÉ DE ANDRÉ(ALUNOS SEDE)	MURITI	V	AUTO	35	20	700
34	CAXINGÓ	CURIRICI	M	AUTO	12	20	240
35	ARIBICÉ	LAGOA DO GUEDES	N	AUTO	23	20	460
36	CASA DO NININHO/CASA DO LERO/MORRINHO	FAZ. POÇO	M/V	AUTO	19	20	380
37	ROÇA DE DENTRO/CABACEIRAS	PINHÕES	M/V	AUTO	23	20	460
38	FAZ. UNIÃO DAS ARARAS/CAFÉ DA HORA/QUEIMADAS	LAGOA DO OITEIRO	M	AUTO	57	20	1140
39	RASO	CURIRICI	M	AUTO	10	20	200
40	PEROBAS	CURIRICI	V	AUTO	16	20	320
41	CURRAL FALSO/CASA DO ADELSON	SEDE	N	AUTO	34	20	680
42	FAZ. ALTO DAS PEDRAS(JILÓ)	SEDE	N	AUTO	10	20	200
43	FAZENDA RASO	LAJE	M	AUTO	10	20	200

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

Nº 017, de 05/01/2015.

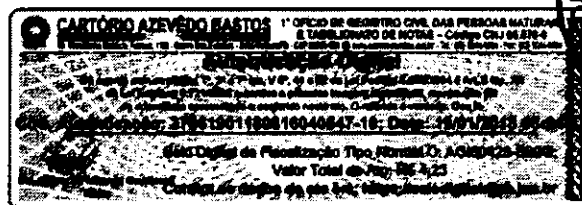
expedida por este Conselho.

Salvador, 05 / 01 / 2015.

Adm. Gerson da Silva Dias

Chefe Sector de Fiscalização e Registro

CRAFT 918





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria Municipal de Administração
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS
 E INSCRIÇÃO DE NOTAS - CANTO Nº 274
 Rua José Augusto, 100 - 1º andar - Centro - Euclides da Cunha - BA - 48.500-000
 Tel: (75) 3271 1410 / 3271 1411 - CNPJ Nº 13.698.774/0001-80
 Data: 10/08/2011
 Valor Total do Neg. R\$ 3.233
 (Assinatura e Carimbo do Cartório)



44	FAZENDA BAIXA DO SANHAROL/ESTRADA CARNAÍBA	TUCUCURU	M/V	AUTO	39	20	780
45	FAZ. COXIM DAS PEDRAS	SEDE	M/V	AUTO	30	20	600
46	CASA SR. JOÃO/SÍTIO DO JAÍME/SÍTIO DO FRANCISQUINHO/FAZ. DO ZECA	SERRA BRANCA	M/V	AUTO	48	20	960
47	RECANTO DA JIBOIA/MALHADA GRANDE	LAGOA DO LIMOEIRO	M/V	AUTO	18	20	360
48	FAZ. SÃO FELIPE/CUNANÃ	SERRA BRANCA	M	AUTO	25	20	500
49	CAXINGÓ	CARNAÍBA	N	AUTO	8	20	160
50	FAZ. BOI BRAVO/AZEDÃO/MELANCIA/ES TRADA DA RUILANDIA	LAGOA DO LIMOEIRO	N	AUTO	28	20	560
51	FAZ. QUATI	RUILANDIA	N	AUTO	13	20	260
52	MONTE ALEGRE(A.P.A.E)	SEDE	M	AUTO	60	20	1200
53	LICURI/CASA DE REGINALDO	CARNAÍBA	M/V/N	AUTO	27	20	540
54	LAGOA DA GATA/POÇÕES DE CIMA/FAZ. HUMILDADE	ROÇA DE CIMA	M/V	AUTO	20	20	400
55	LAGOA SECA	MASSACARA (CRECHE)	M	AUTO	10	20	200
56	BAIXA DA OVELHA/LAGOA DA ILHA	MASSACARA (CRECHE)	M	AUTO	12	20	240
57	VARZEA/OUTRA BANDA	MASSACARA (CRECHE)	M	AUTO	24	20	480
58	VARZINHA	SERRA BRANCA	M	AUTO	22	20	440
59	RIACHO D'ÁGUA	SEDE	N	AUTO	44	20	880
60	FAZ. LAGOA DA PEDRA	CAMPO GRANDE	M	AUTO	10	20	200
61	FAZ. UMBUZEIRO	PLACA DA FAZ. QUIXABA	V	AUTO	10	20	200
62	FAZ. QUIXABA	PEDRA BRANCA	V	AUTO	20	20	400
63	ARAÇÁS	SEDE(A.P.A.E)	M	AUTO	25	20	500
64	FAZ. MANGUES	LAGOA DO OITEIRO	M	AUTO	24	20	480
65	FAZ. PORTEIRINHA/CHAMPRÃO	CARNAÍBA	M/V	AUTO	24	20	480
66	FAZ. ZÉ DO ÉRA/MATA/LAGOA DA VACA	SEDE(ESC. RO MULO GALVÃO)	M	AUTO	22	20	440
67	FAZ. DESTERRO	QUEIMADAS	V	AUTO	13	20	260
68	FAZ. DESTERRO	LAGOA FECHADA	M/V	AUTO	10	20	200
69	FAZ. FERNANDES/BARREIRO/PONTA DA SERRA	OITEIRO	M	AUTO	26	20	520
70	CABACEIRAS	PINHÕES(AL	M	AUTO	11	20	220

RCA N° 002/2015

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.**

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

N° 017, de 05/01/2015,
expedida por este Conselho.

Salvador, 05/01/2015.

Adm. Gerson de Silva Dias
Chefe Seter de Registro e Registro
CRA/BA/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS - Cuiabá/MT

SUPLENTE DE OFÍCIO

De acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 6.015/73, o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturas e Distribuição de Notas, em Cuiabá/MT, encontra-se em funcionamento sob a direção do Sr. Gerson de Silva Dias, Chefe Seter de Registro e Registro, devidamente habilitado para exercer as funções de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturas e Distribuição de Notas, em Cuiabá/MT, sob a supervisão do Sr. Gerson de Silva Dias, Chefe Seter de Registro e Registro, devidamente habilitado para exercer as funções de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturas e Distribuição de Notas, em Cuiabá/MT.

Ass.: _____

Caril Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A00000-00000000
Valor Total do Tipo: R\$ 4,23

Condições de uso do tipo: Não é permitido a reprodução, distribuição ou qualquer outra forma de utilização não autorizada.



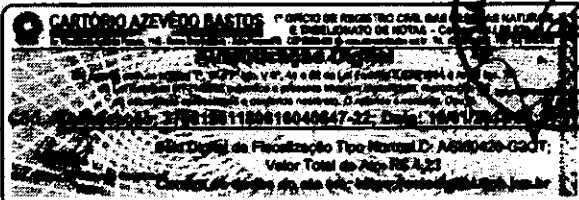


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



		UNOS GINASIO)					
71	CABACEIRAS	PINHÕES	M	AUTO	11	20	220
72	FAZENDA DO MACHADINHO/FAZ QUATI	USINA	M	AUTO	15	20	300
73	MALLHADA GRANDE	LAGOA DO LIMOEIRO	M	AUTO	7	20	140
74	BARRIGUDA/CASA DA ROSA	LAGOA DO LIMOEIRO	M	AUTO	18	20	360
75	BELO MONTE/VASSOURAS/NOVO RUMO	SERRA BRANCA	M	AUTO	48	20	960
76	BELO MONTE/VASSOURAS/NOVO RUMO	SERRA BRANCA	V	AUTO	48	20	960
77	BOI BRAVO	MELANCIA	M/V	AUTO	14	20	280
78	BOI BRAVO	LAGOA DO LIMOEIRO	N	AUTO	15	20	300
79	MESTRE CAMPOS	MURITI	N	AUTO	62	20	1240
80	LAGOA DO CRU II	LAGOA DO GUEDES	N	AUTO	46	20	920
81	FAZENDA NOVA ESPERANÇA/EDGAR/CASA DE SEU JOÃO CABOCLO/RIO VERMELHO	PINHÕES	MV	AUTO	34	20	680
82	ASSENTAMENTO DE VARZINHA	SERRA BRANCA	M/V	AUTO	28	20	560
TOTAL					2277		45540

EUCLIDES DA CUNHA (BA.) 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA

IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS

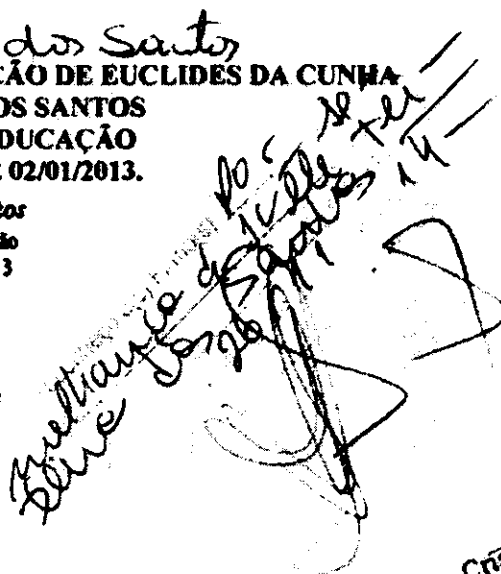
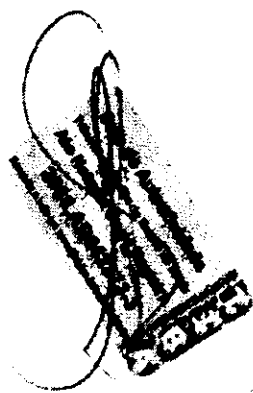
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 013 DE 02/01/2013.

Ivete Teixeira dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 013 de 02/01/2013

Crispiano Daltro
CRA/BA 10048

RCA N.º 002/2015

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.**

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

N.º 017, de 05/01/2015,
expedida por este Conselho.

Salvador, 05/01/2015.

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Administração e Registro
CRA/BA N.º 0015

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TRIBUNAL DO JUIZADO DE FOLHAS - Cartório CUI RJ 000-4
Rua da Bahia, 100 - 1.º andar - 40.020-000 - Salvador - BA - Tel. (71) 3241.1111 - Fax (71) 3241.1112
E-mail: cartorio@azevedosantos.com.br
CNPJ nº 07.040.888/0001-00
O presente documento foi emitido em 05/01/2015 às 14:23:00 horas.
O valor total do documento é de R\$ 2,23.
O valor total do documento é de R\$ 2,23.
O valor total do documento é de R\$ 2,23.



RCA - Registro de Comprovação de Aptidão - PJ

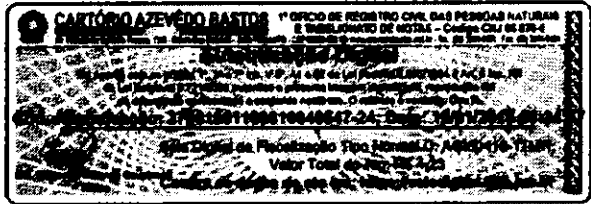


 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO CRA-BA Sr.(a) Presidente, Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas.	PREENCHIMENTO PELO CRA-BA	RCA Nº:	002/2015
		DATA:	05.01.2015
		Nilton José de Souza Costa Assistente Administrativo	
		Ass. do Funcionário	

CONTRATADA	Nome da Empresa/Órgão:		CNPJ		CRA-BA Nº:
	SOL DOURADO COMÉRCIO REP. SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI		11.962.077/0001-69		02793
	Endereço RUA THEOGENES ANTONIO CALIXTO 150		BAIRRO: CENTRO		
	Fone 75-3262-1487	Fax	Cidade CONC. DO COITÉ	CEP 48.730-000	UF: BA.

RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico CRISPINIANO ANTONIO MOREIRA DE S. DALTRO		CPF: 165.135.255-00		CRA-BA Nº: 10.845
	Endereço: RUA PROFº ARTHUR MENDES DE AGUIAR Nº 12 APTº 602		Bairro: BARBALHO		
	Fone 71-9129-3500	Fax	Cidade: SALVADOR	CEP	UF: BA.

CONTRATANTE	Nome da Empresa/Órgão PREF. MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA-SEC		CNPJ: 13.698.774/0001-80		
	Endereço: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		Bairro: JEREMIAS		
	Fone: 75-3271-1410	Fax	Cidade: EUCLIDES DA CUNHA	CEP: 48.500-000	UF: BAHIA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Descrição dos Serviços: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM VEÍCULOS PRÓPRIOS COM MOTORISTAS	
		
	Observações:	
	Valor do Serviço: R\$ 4.360.414,40	Vigência do Contrato: 30.04.2014 A 31.12.2014

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) CONTRATO () NOTA FISCAL () ORDEM DE SERVIÇO () NOTA DE EMPENHO

ASSINATURAS	Requerente (Responsável Técnico pela empresa)	
		
	Assinatura: CRISPINIANO ANTONIO MOREIRA DE S. DALTRO	CRA-BA Nº: 10.845
	Cidade: CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA	Data: 05.12.2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/02/2020 08:34:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 893202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/02/2021 15:30:13 (hora local).

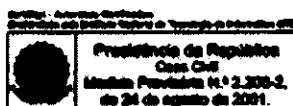
¹Código de Autenticação Digital: 37861901180816040547-1 a 37861901180816040547-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496fd2e5f5531f8e0ed2932828b9a21aeee1df9983da4a21a57f11af934306d99c63613fad5b2a140398c04201862ba189d665cc0306237fec05a70b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2020 16:12:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1425140

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 16:32:01 (hora local).

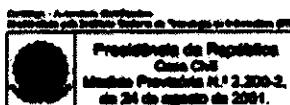
¹**Código de Autenticação Digital:** 37860301201456370138-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

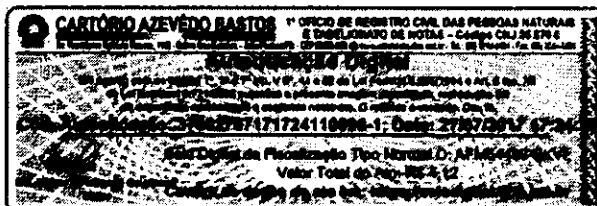
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d1427615ac278099a26b717e619f729b1e534306d99c83613fad5b2a140398c0420b26712603a2e8f9fa6fdaf85d0160f9d





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº0183/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014



O **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com endereço e número de CNPJ indicados no rodapé, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIA DE FATIMA NUNES SOARES**, portadora da cédula de identidade nº 01153822 83 SSP/BA e CPF nº 651.058.855-20, com endereço na Rua Dom Jackson Berenguer Prado, Centro, Euclides da Cunha-Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOL DOURADO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP**, CNPJ n.º 11.962.077/0001-69, com endereço na Rua Cosme de Farias, 12-A, 1º andar, sala 02, - Centro - Conceição do Coité-Bahia, CEP 48.730-000 - Salvador - Bahia, representada neste ato, mediante apresentação de alteração contratual, por **IDELVA DAS VIRGENS SILVA**, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº1315321971- SSP-BA e CPF n.º 023.265.665-19, residente e domiciliada na Cidade de Queimadas, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de Prestação de Serviço, decorrente da homologação, em despacho datado de 30/04/2014, e oriundo do processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2014**, sujeitando-se os contratantes às Leis Federais 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei n.º 10.520/2002, e Decreto Municipal n.º 010/2009 e as cláusulas abaixo descritas:

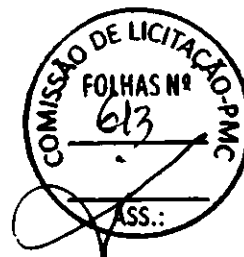
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Contrato tem por fim a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO**, com frota de veículos aptos a atender as rotas e horários descritos no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 023/2014.

2 - Este Contrato guarda conformidade com o Pregão Presencial nº 023/2014 e seus Anexos, incluindo-se, ainda, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Nota de Empenho e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 0132/2014 que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado de acordo com as condições avençadas no presente contrato e principalmente observando a Lei Federal nº8.666/93, com suas modificações, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **4.360.414,40** (quatro milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), em parcelas mensais estimadas, até o 30(trigésimo) dia, do mês subsequente ao da entrega, apurado nas notas fiscais/faturas/recibo conferido (a) e aprovado (a) pelo Departamento de Tesouraria Geral,;

3.2. A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

3.4. A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a prestação do serviço, objeto deste contrato.

3.5. - O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Agência nº 1047-2, Conta Corrente nº 27.313-9.

3.6. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tal, fica convencionado que o preço ajustado será financeiramente atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, no período compreendido entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, *pro rata die*.

3.7 A taxa de remuneração financeira devida pelo Departamento de Tesouraria Geral, entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, será de 6%(seis por cento) ao ano (art. 406 do Código Civil), mediante aplicação da seguinte fórmula :

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0023014 (assim apurado):

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

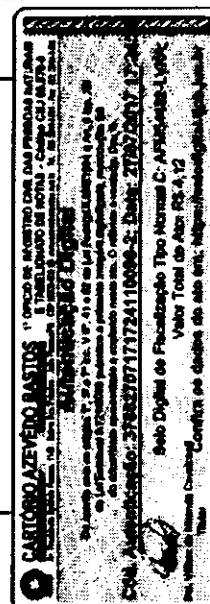
TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será contado da data de sua assinatura até 31/12/2014, podendo ser objeto de prorrogações, para os anos letivos seguintes, mediante lavratura de termo aditivo.

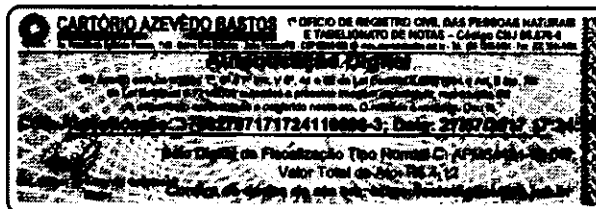
CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:





Órgão: 05
Unidade: 05.06
Função: 12
Sub-função: 361
Programa: 0020
Ação: 2.040
Elemento: 3.3.9.0.39.00
Fonte: 0115000/0104000/0119000/0122000/0125000



CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais;

6.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, que poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência bancária integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE:

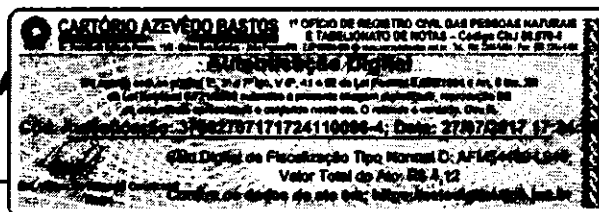
- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em substituir qualquer veículo rejeitado, caracterizando-se a recusa caso a correção não se efetivar nas 2



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Gabinete da Prefeita



(duas) horas que se seguirem à hora da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Euclides da Cunha-Bahia por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



6.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 6.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item;

6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes;

6.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 6.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

6.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 6.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas;

7.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

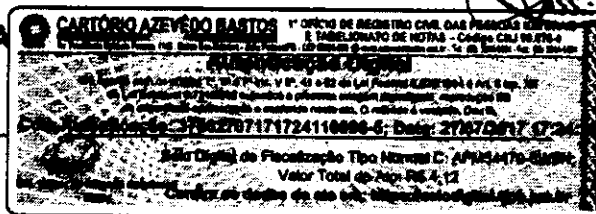
7.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Gabinete da Prefeita



Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- 7.3.1. Omissão de pagamento pela Contratante;
- 7.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 7.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência 30(trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO):

- a) Proceder à definição precisa do objeto deste contrato, por especificações e referências necessárias a sua perfeita execução pela CONTRATADA;
- b) Realizar o pagamento de acordo com o disposto na cláusula 3ª do presente contrato;
- c) Fazer o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, através de preposto credenciado;

DA CONTRATADA

- a) Apresentar e manter os veículos de acordo com as normas técnicas, de segurança e legislação do trânsito;
- b) Apresentar veículo em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas autoridades competentes e em conformidade com as especificações do Código Brasileiro de Trânsito;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros;
- d) Substituir o(s) veículo(s), que apresentar defeito, por outro com as mesmas especificações, no prazo de 24 horas;
- e) Não sub-contratar prestação do serviço sem prévia aprovação do CONTRATANTE;
- f) Apresentar ao preposto da Secretaria de Educação, juntamente com o veículo, documento que comprove posse e autorização para utilização do veículo, inclusive daqueles veículos apresentados para substituição;
- g) Apresentar juntamente com a nota fiscal, recibo de quitação com terceiros e encargos decorrente dessa operação, quando autorizada sublocação de veículos, referente ao mês imediatamente anterior ao vencendo;
- h) Emitir nota fiscal/recibo de quitação;
- i) Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da assinatura do mesmo;
- j) Arcar com todas as despesas decorrentes da circulação do veículo como, licenciamentos e seguros, bem como todos os outros encargos sobre a prestação do serviço como: INSS, ISS, IR e etc;
- l) Arcar com despesas referentes à manutenção dos veículos (lavagens semanais, troca de óleo, serviços de chaparia, elétrico), combustíveis e motorista.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Gabinete da Prefeita



- m) Apresentar e arcar com despesas de salário, encargos e demais benefícios sociais, de motorista devidamente habilitado, responsabilizando-se pelos atos praticados pelo mesmo e excluindo o CONTRATANTE de quaisquer ônus;
- n) Responsabilizar-se pela guarda do veículo, quando em serviço;
- o) Tratar com cortesia e urbanidade os alunos transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;
- p) Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventuais itinerários não descritos no presente Edital, quando da realização de atividades extra-curriculares a critério da Secretaria Municipal de Educação, com a consequente repactuação das alterações dos valores acordados, quando necessário;
- q) manter os veículos sempre limpos e em condições ideais de segurança;
- r) permitir aos fiscais do Município o livre acesso aos veículos destinados à prestação dos serviços;
- s) Apresentar veículos, para possíveis substituições, nas mesmas condições exigidas na licitação.
- t) realizar a inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
- u) A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com a devida atualização, com base no art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, atualizada.

PARÁGRAFO ÚNICO – a inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e obrigações, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, observado, no entanto, quanto aos encargos previdenciários, o disposto no art. 71, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

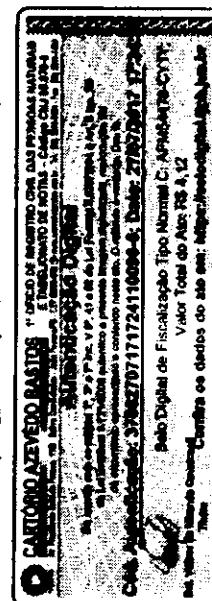
CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DO CONTRATO

1. No prazo de até 05(cinco) dias após a assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei 8.666/93.

1.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições;

1.2. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pelo Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada;

1.3. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Gabinete da Prefeita



1.4. A não prestação de garantia no prazo determinado sujeitará a contratada às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato bem como dos extratos de termos aditivos, se for o caso, e outras determinadas em Lei, na forma prescrita no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em resumo, no mural da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

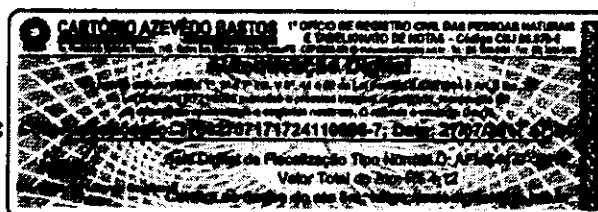
Para todas as questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Comarca de Euclides da Cunha - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato igual teor, para que se produzam os efeitos de Lei.

Euclides da Cunha - Bahia, 30 de abril de 2014.

Maria de Fátima Nunes Soares
MARIA DE FÁTIMA NUNES SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Idelva das Virgens Silva
IDELVA DAS VIRGENS SILVA
SOL DOURADO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E
LTDA-EPP



TESTEMUNHAS:

01 - Assinatura: _____ RG _____

02 - Assinatura: _____ RG _____

1º Tabelionato de Notas
Comarca de Euclides da Cunha
Agostinho Pereira de Almeida
Subtabelião Designado
TPO 01 Nº 01

Maria de Fátima Nunes Soares
Euclides da Cunha, Bahia, 30 de abril de 2014.
Em Teor
Ass: *Idelva das Virgens Silva*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2019 15:53:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 788467

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/07/2020 11:02:50 (hora local).

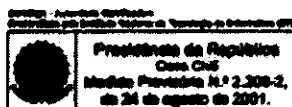
¹Código de Autenticação Digital: 37862707171724110096-1 a 37862707171724110096-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d689fe6bc05b23efc9b5521199998b4c2e0f339dd4b590547b5308b11d2030ea4a776c8932334306d99c63613fad5b2a140398c042082bfc0d0203d77fa395a0e594d3e828



Homologações/Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
GABINETE DA PREFEITA



HOMOLOGACÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014**, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Euclides da Cunha, durante o ano letivo de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa vencedora do certame: **SOL DOURADO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, pelo valor total estimado de **R\$ 4.360.414,40**(quatro milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA – BAHIA, em 30 de abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA NUNES SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 | 3271 1411.CNPJ Nº13.698.774/0001-80

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WWAYDLBLCNF4AWXO0FBLCG

Esta edição encontra-se no site: www.euclidesdacunha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº do contrato: 0183/2014

Objeto do contrato: prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Euclides da Cunha, durante o ano letivo de 2014.

Modalidade da licitação: Pregão Presencial Nº 023/2014;

Valor do contrato: R\$4.360.414,40(quatro milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 05

Unidade: 05.06

Função: 12

Sub-função: 368

Programa: 0006

Ação: 2.020

Elemento: 3.3.9.0.39.00

Fonte: 0115000/0104000/0119000/0101000

Empresa contratada: SOL DOURADO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Vigência: 30/04/2014 a 31/12/2014.

Data da assinatura do contrato: 30/04/2014

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 | 3271 1411.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WWAYDLBLCNF4AWXO0FBLCG

Esta edição encontra-se no site: www.euclidesdacunha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal de Administração



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2013

CONTRATO Nº: 0461/2013

CONTRATANTE: Município de Euclides da Cunha/Secretarias Municipais

EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE CACERES FREDERICO-ME

OBJETO DO CONTRATO: execução de serviço de distribuição, manutenção e gerenciamento de redes cabeadas e wireless, com frequência de rádio aberto 5.8ghz, 2.4 ghz, 900mhz .

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 7.199,52 (sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos),

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/05/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0052/2014

CONTRATO Nº: 0104/2014

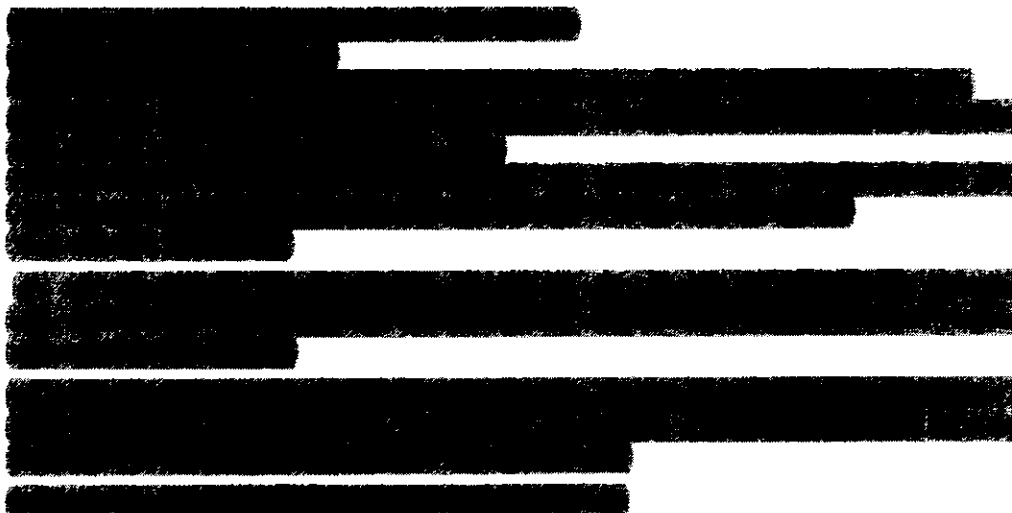
CONTRATANTE: Município de Euclides da Cunha/Secretaria Municipal de Obras

EMPRESA CONTRATADA: LL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: execução de serviço de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados de Araçás, Serra Vermelha do Junco, Usina, Queimada do Raso, Roça de Cima, Malhada Grande, Madeira e Vila Canaã.

VALOR DO ADITIVO: R\$10.712,90(dez mil, setecentos e doze reais e noventa centavos);

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/05/2014



Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 | 3271 1411.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NLLJEUMTSYRJSO9UIJYU9W

Esta edição encontra-se no site: www.euclidesdacunha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota

243

Número do Lote

Data e Hora da Emissão

02/06/2014 às 07:54:33

Código de Verificação

3465 - 3559 - 7319

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69

Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA



TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

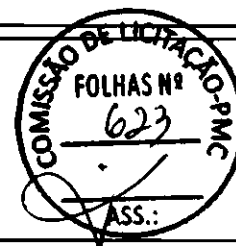
Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
19	TRANSPORTES DE ESTUDANTES A REDE PÚBLICA DE ENSINO - VEICULO ONIBUS	313021,8000	1,0000	313021,8000

Valor Total dos Serviços R\$ 313.021,80

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 9.390,85

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 4.695,32

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 E CONTRATO Nº 0183/14 NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, REF: AO PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO/ 2014.

BANCO DO BRASIL AG.1047-2 - CONTA CORRENTE 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 313.021,80

Operação

Deduz Materiais?

Responsável pelo Pagamento do imposto

Sem lançamentos de materiais

Não

Contratante, tomador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

Não

Fora do Município

Normal

Atividade

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPO

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	313.021,80	5,00	15.651,09	14.085,97

Valor Líquido da Nota R\$ 298.935,83

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 243 - emitida em: 02/06/2014 às 07:54:33 com o código de verificação: 3465 - 3559 - 7319

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota

244

Número do Lote

Data e Hora da Emissão

02/06/2014 às 08:07:44

Código de Verificação

1046 - 6800 - 2673

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69

Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA



TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

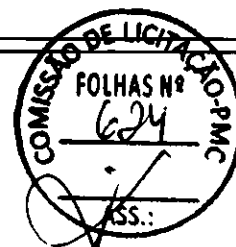
Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
36	TRANSPORTE DE ESTUDANTES VEÍCULO VAN	114641,9400	1,0000	114641,9400

Valor Total dos Serviços R\$ 114.641,94

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 3.439,25

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 1.719,61

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 023/2014 E CONTRATO 0183/2014 NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BAYREFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO/2014.

BANCO DO BRASIL AG.1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 114.641,94

Operação

Deduz Materiais?

Responsável pelo Pagamento do imposto

em lançamentos de materiais

Não

Contratante, tomador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

Não

Fora do Município

Normal

Atividade

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPO

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	114.641,94	5,00	5.732,10	5.158,86

Valor Líquido da Nota R\$ 109.483,08

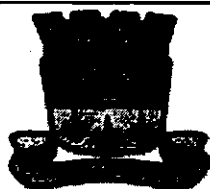
OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 244 - emitida em: 02/06/2014 às 08:07:44 com o código de verificação: 1046 - 6800 - 2673

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota

245

Número do Lote

Data e Hora da Emissão

02/06/2014 às 08:17:49

Código de Verificação

3517 - 8128 - 1039

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69

Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA



TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
3	TRANSPORTE DE ESTUDANTES - CAPACIDADE PARA 4 PASSAGEIROS.	112676,5500	1,0000	112676,5500

Valor Total dos Serviços R\$ 112.676,55

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 3.380,29

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 1.690,14

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 023/2014 E CONTRATO 0183/2014 NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA/REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO/2014.

BANCO DO BRASIL AG.1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 112.676,55

Operação

Deduz Materiais?

Responsável pelo Pagamento do imposto

sem lançamentos de materiais

Não

Contratante, tomador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

Não

Fora do Município

Normal

Atividade

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPO

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	112.676,55	5,00	5.633,83	5.070,43

Valor Líquido da Nota R\$ 107.606,12

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 245 - emitida em: 02/06/2014 às 08:17:49 com o código de verificação: 3517 - 8128 - 1039

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
246

Número do Lote
-

Data e Hora da Emissão
02/06/2014 às 08:23:47

Código de Verificação
2341 - 2451 - 0767

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69

Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA



TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

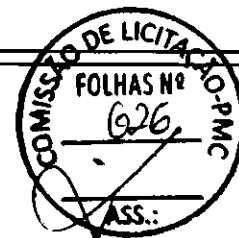
Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
3	TRANSPORTE DE ESTUDANTES - CAPACIDADE PARA 4 PASSAGEIROS.	6625,0800	1,0000	6625,0800
19	TRANSPORTES DE ESTUDANTES A REDE PÚBLICA DE ENSINO - VEICULO ONIBUS	23281,1400	1,0000	23281,1400
36	TRANSPORTE DE ESTUDANTES VEÍCULO VAN	18964,6800	1,0000	18964,6800

Valor Total dos Serviços R\$ 48.870,90

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 1.466,12

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 733,06

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME 1º ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0183/2014 NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA - REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO/2014.

BANCO DO BRASIL AG.1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 48.870,90

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
Sem lançamentos de materiais	Não	Contratante, tomador do serviço
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
Não	Fora do Município	Normal

Atividade

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPO

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	48.870,90	5,00	2.443,55	2.199,18

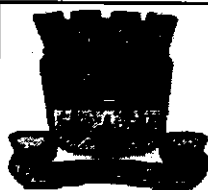
Valor Líquido da Nota R\$ 46.671,72

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 246 - emitida em: 02/06/2014 às 08:23:47 com o código de verificação: 2341 - 2451 - 0767

Ass: _____ em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
435

Número do Lote
-

Data e Hora da Emissão
02/12/2014 às 08:19:17

Código de Verificação
8754 - 8408 - 5868

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69

Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEIÇÃO DO COITÉ

UF BA



TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

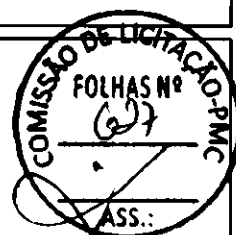
Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
19	TRANSPORTES DE ESTUDANTES A REDE PÚBLICA DE ENSINO - VEICULO ONIBUS	292437,6000	1,0000	292437,6000

Valor Total dos Serviços R\$ 292.437,60

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO PARA RETENÇÃO DO INSS 30% - R\$ 87.731,28

RETENÇÃO DO INSS 11% - R\$ 9.650,44

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 4.386,56

VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 8.773,12

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 E CONTRATO Nº 0183/2014 NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

BANCO DO BRASIL AG. 1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 292.437,60

Operação

Deduz Materiais?

Responsável pelo Pagamento do imposto

Sem lançamentos de materiais

Não

Contratante, tomador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

Não

Fora do Município

Normal

Atividade

C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Aliquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	292.437,60	3,00	8.773,13	22.810,13

Valor Líquido da Nota R\$ 269.627,47

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 435 - emitida em: 02/12/2014 às 08:19:17 com o código de verificação: 8754 - 8408 - 5868

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
436

Número do Lote
-

Data e Hora da Emissão
02/12/2014 às 08:26:01

Código de Verificação
6335 - 0204 - 4706

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69

Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA



TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

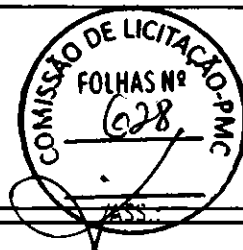
Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
36	TRANSPORTE DE ESTUDANTES VEÍCULO VAN	109182,8000	1,0000	109182,8000

Valor Total dos Serviços R\$ 109.182,80

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO PARA RETENÇÃO DO INSS 30% - R\$ 32.754,84

RETENÇÃO DO INSS 11% - R\$ 3.603,03

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 1.637,74

VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 3.275,48

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 E CONTRATO Nº 0183/2014 NO

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

BANCO DO BRASIL AG. 1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 109.182,80

Operação

Deduz Materiais?

Responsável pelo Pagamento do imposto

com lançamentos de materiais

Não

Contratante, tomador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

Não

Fora do Município

Normal

Atividade

C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	109.182,80	3,00	3.275,48	8.516,25

Valor Líquido da Nota R\$ 100.666,55

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 436 - emitida em: 02/12/2014 às 08:26:01 com o código de verificação: 6335 - 0204 - 4706

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota
437

Número do Lote
-

Data e Hora da Emissão
02/12/2014 às 08:31:29

Código de Verificação
2550 - 7406 - 1755

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69

Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA



TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

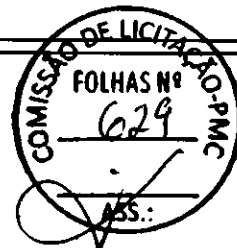
Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
45	TRANSPORTE PARA ESTUDANTES VEÍCULO CARRO PEQUENO	106737,4000	1,0000	106737,4000

Valor Total dos Serviços R\$ 106.737,40

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO PARA RETENÇÃO DO INSS 30% - R\$ 32.021,22

RETENÇÃO DO INSS 11% - R\$ 3.522,33

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 1.801,06

VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 3.202,12

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 E CONTRATO Nº 0183/2014 NO

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

BANCO DO BRASIL AG. 1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 106.737,40

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
sem lançamentos de materiais	Não	Contratante, tomador do serviço
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
Não	Fora do Município	Normal
Atividade		

C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	106.737,40	3,00	3.202,12	8.325,51

Valor Líquido da Nota R\$ 98.411,89

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 437 - emitida em: 02/12/2014 às 08:31:29 com o código de verificação: 2550 - 7406 - 1755

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota

438

Número do Lote

-

Data e Hora da Emissão

02/12/2014 às 08:41:06

Código de Verificação

8676 - 6810 - 4438

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69

Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA



TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
19	TRANSPORTES DE ESTUDANTES A REDE PÚBLICA DE ENSINO - VEICULO ONIBUS	22172,8000	1,0000	22172,8000
36	TRANSPORTE DE ESTUDANTES VEÍCULO VAN	18061,6000	1,0000	18061,6000
45	TRANSPORTE PARA ESTUDANTES VEÍCULO CARRO PEQUENO	6309,6000	1,0000	6309,6000

Valor Total dos Serviços R\$ 46.544,00

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO PARA RETENÇÃO DO INSS 30% - R\$ 13.963,20

RETENÇÃO DO INSS 11% - R\$ 1.535,95

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 698,16

VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 1.396,32

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 E 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 0183/2014 NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

BANCO DO BRASIL AG. 1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 46.544,00

Operação

Deduz Materiais?

Responsável pelo Pagamento do imposto

Sem lançamentos de materiais

Não

Contratante, tomador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

Não

Fora do Município

Normal

Atividade

C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

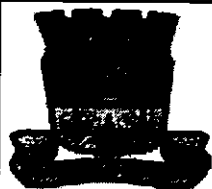
Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	46.544,00	3,00	1.396,32	3.689,83

Valor Líquido da Nota R\$ 42.854,17

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 438 - emitida em: 02/12/2014 às 08:41:06 com o código de verificação: 8676 - 6810 - 4438



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
439

Número do Lote
-

Data e Hora da Emissão
02/12/2014 às 08:46:32

Código de Verificação
0655 - 2403 - 1607

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69

Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA



TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
19	TRANSPORTES DE ESTUDANTES A REDE PÚBLICA DE ENSINO - VEICULO ONIBUS	12235,6000	1,0000	12235,6000
36	TRANSPORTE DE ESTUDANTES VEÍCULO VAN	3124,4000	1,0000	3124,4000
45	TRANSPORTE PARA ESTUDANTES VEÍCULO CARRO PEQUENO	764,8000	1,0000	764,8000

Valor Total dos Serviços R\$ 16.124,80

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO PARA RETENÇÃO DO INSS 30% - R\$ 4.837,44

RETENÇÃO DO INSS 11% - R\$ 532,11

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 241,87

VALOR DA RETENÇÃO DO IBS 3% - R\$ 483,74

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 E 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 0183/2014 NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

BANCO DO BRASIL AG. 1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 16.124,80

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
Sem lançamentos de materiais	Não	Contratante, tomador do serviço
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
Não	Fora do Município	Normal
Atividade		
C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR		

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	16.124,80	3,00	483,74	1.257,72

Valor Líquido da Nota R\$ 14.867,08

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 439 - emitida em: 02/12/2014 às 08:46:32 com o código de verificação: 0655 - 2403 - 1607



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota
459

Número do Lote
-

Data e Hora da Emissão
31/12/2014 às 08:41:15

Código de Verificação
4447 - 4407 - 8687

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69

Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA



TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

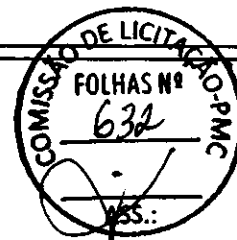
Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
19	TRANSPORTES DE ESTUDANTES A REDE PÚBLICA DE ENSINO - VEICULO ONIBUS	263193,8400	1,0000	263193,8400

Valor Total dos Serviços R\$ 263.193,84

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO INSS 30% - R\$ 78.958,15

VALOR DA RETENÇÃO DO INSS 11% R\$ 8.685,39

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 3.947,90

VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 7.895,81

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 E CONTRATO Nº 0183/2014 NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

BANCO DO BRASIL AG. 1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 263.193,84

Operação

Deduz Materiais?

Responsável pelo Pagamento do imposto

Sem lançamentos de materiais

Não

Contratante, tomador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

Não

Fora do Município

Normal

Atividade

C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	263.193,84	3,00	7.895,82	20.529,11

Valor Líquido da Nota R\$ 242.664,73

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Esta nota foi emitida em substituição da nota de nº 458

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 459 - emitida em: 31/12/2014 às 08:41:15 com o código de verificação: 4447 - 4407 - 8687

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota

461

Número do Lote

-

Data e Hora da Emissão

31/12/2014 às 08:53:55

Código de Verificação

8533 - 8865 - 1070

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69



Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
36	TRANSPORTE DE ESTUDANTES VEÍCULO VAN	98264,5200	1,0000	98264,5200

Valor Total dos Serviços R\$ 98.264,52

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO INSS 30% R\$ 29.479,35

VALOR DA RETENÇÃO DO INSS 11% R\$ 3.242,72

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 1.473,96

VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 2.947,93

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 E CONTRATO Nº 0183/2014 NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

BANCO DO BRASIL AG. 1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 98.264,52

Operação

Deduz Materiais?

Responsável pelo Pagamento do imposto

Sem lançamentos de materiais

Não

Contratante, tomador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

Não

Fora do Município

Normal

Atividade

C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	98.264,52	3,00	2.947,94	7.664,62

Valor Líquido da Nota R\$ 90.599,90

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Esta nota foi emitida em substituição da nota de nº 460

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 461 - emitida em: 31/12/2014 às 08:53:55 com o código de verificação: 8533 - 8865 - 1070

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota
463

Número do Lote
-

Data e Hora da Emissão
31/12/2014 às 09:07:10

Código de Verificação
4527 - 3635 - 4420

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69



Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
45	TRANSPORTE PARA ESTUDANTES VEÍCULO CARRO PEQUENO	96063,6600	1,0000	96063,6600

Valor Total dos Serviços R\$ 96.063,66

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO PARA RETENÇÃO DO INSS 30% R\$ 28.819,09
VALOR DA RETENÇÃO DO INSS 11% R\$ 3.170,10
VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 1.440,95
VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 2.881,91
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 E CONTRATO Nº 0183/2014 NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
BANCO DO BRASIL AG. 1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 96.063,66

Operação

Deduz Materiais?

Responsável pelo Pagamento do imposto

Sem lançamentos de materiais

Não

Contratante, tomador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

Não

Fora do Município

Normal

Atividade

C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	96.063,66	3,00	2.881,91	7.492,96

Valor Líquido da Nota R\$ 88.570,70

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Esta nota foi emitida em substituição da nota de nº 462

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 463 - emitida em: 31/12/2014 às 09:07:10 com o código de verificação: 4527 - 3635 - 4420

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota

465

Número do Lote

Data e Hora da Emissão

31/12/2014 às 09:23:16

Código de Verificação

3181 - 5224 - 3754

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM. REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69

Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA



TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
19	TRANSPORTES DE ESTUDANTES A REDE PÚBLICA DE ENSINO - VEICULO ONIBUS	19955,5200	1,0000	19955,5200
36	TRANSPORTE DE ESTUDANTES VEÍCULO VAN	16255,4400	1,0000	16255,4400
45	TRANSPORTE PARA ESTUDANTES VEÍCULO CARRO PEQUENO	5678,6400	1,0000	5678,6400

Valor Total dos Serviços R\$ 41.889,60

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO PARA RETENÇÃO DO INSS 30% R\$ 12.566,66

VALOR DA RETENÇÃO DO INSS 11% R\$ 1.382,36

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - 628,34

VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 1.256,69

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 E CONTRATO Nº 0183/2014 1º

ADITIVO Nº

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

BANCO DO BRASIL AG. 1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 41.889,60

Operação

Deduz Materiais?

Responsável pelo Pagamento do imposto

Sem lançamentos de materiais

Não

Contratante, tomador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

Não

Fora do Município

Normal

Atividade

C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

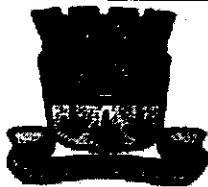
Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	41.889,60	3,00	1.256,69	3.267,38

Valor Líquido da Nota R\$ 38.622,22

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Esta nota foi emitida em substituição da nota de nº 464

Receb(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM, REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota
468

Número do Lote
-

Data e Hora da Emissão
31/12/2014 às 09:47:33

Código de Verificação
7537 - 0816 - 1351

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00015720

Inscrição Municipal 00015720

Razão Social SOL DOURADO COM, REP. SERV. E TRANSPORTES

CNPJ/CPF 11.962.077/0001-69

Logradouro THEOGENES ANTONIO CALIXTO

Número 150

Bairro CENTRO

Cep 48730000

Município CONCEICAO DO COITE

UF BA



TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80

Logradouro

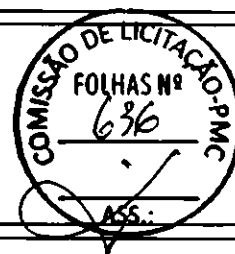
Número

Bairro

Cep

Município

UF



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
19	TRANSPORTES DE ESTUDANTES A REDE PÚBLICA DE ENSINO - VEICULO ONIBUS	11012,0400	1,0000	11012,0400
36	TRANSPORTE DE ESTUDANTES VEÍCULO VAN	2811,9600	1,0000	2811,9600
45	TRANSPORTE PARA ESTUDANTES VEÍCULO CARRO PEQUENO	688,3200	1,0000	688,3200

Valor Total dos Serviços R\$ 14.512,32

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO PARA RETENÇÃO DO INSS 30% R\$ 4.353,69

VALOR DA RETENÇÃO DO INSS 11% R\$ 478,90

VALOR DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1,5% - R\$ 217,68

VALOR DA RETENÇÃO DO ISS 3% - R\$ 435,36

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 E CONTRATO Nº 0183/2014 2º

ADITIVO Nº

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

BANCO DO BRASIL AG. 1047-2 - CONTA CORRENTE Nº 27.313-9

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 14.512,32

Operação

Deduz Materiais?

Responsável pelo Pagamento do imposto

Sem lançamentos de materiais

Não

Eu, prestador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

Não

Fora do Município

Normal

Atividade

C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	14.512,32	3,00	435,37	696,58

Valor Líquido da Nota R\$ 13.815,74

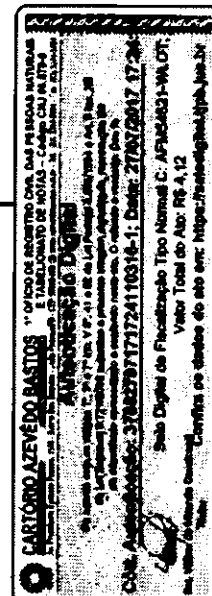
OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Esta nota foi emitida em substituição da nota de nº 467

Recebi(emos) do Prestador: SOL DOURADO COM, REP. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.962.077/0001-69



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa SOL DOURADO, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.077/0001-69, com endereço a Rua Cosme de Farias, 12 A - 1º andar - sala 02 - Centro - CEP. 48.730-000 - Conceição do Coité - BA. Tendo como Responsável Técnico o S.R. CRISPINIANO ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA DALTRO, inscrito no CRA - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA nº 10.845, tem prestado SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR de nossos ALUNOS E PROFESSORES PARA O ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL em veículos próprios, tais como carros pequenos, vans e similares, micro ônibus e ônibus, sendo os serviços executados de forma exemplar, não havendo qualquer conduta que desabone a si e/ou seus profissionais, e sendo todos os seus veículos equipados com todos os itens de segurança, exigidos na legislação pertinente (CBT - Código Brasileiro de Trânsito) com manutenção corretiva e preventiva. Tudo de conformidade com os dados e roteiros abaixo relacionado.

PREGÃO PRESENCIAL 025/2013 - PROCESSO Nº 342/2013 - CONTRATO/ADITIVO Nº 336/2013/2014

VALOR DO GLOBAL DO CONTRATO R\$ 7.310.000,00 (SETE MILHÕES TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)

PRAZO DO CONTRATO 02.09.2013 À 31.01.2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Perceira Maria R...
Secretaria Municipal de Educação
Praça Theógenes A. Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - BA.
CEP: 48.730-000 - Tel.: 75.3262-5931 - email: adm@conceicaodoquite.ba.gov.br - CNPJ: 13.843.842/0001-57

Praça Theógenes A. Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - BA. - www.conceicaodoquite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 - Tel.: 75.3262-5931 - email: adm@conceicaodoquite.ba.gov.br - CNPJ: 13.843.842/0001-57

Crispinião Daltró
CRA/BA 10845



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ROTEIROS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES –
FIXADOS EM PONTOS E QUILOMETRAGEM**

ITEM	LOCAIS DE SAÍDA E DE PASSAGEM	LOCAL DE DESTINO	KM/ DIA IDA E VOLTA	TIPO DE VEÍCULO	HORÁRIOS DE AULAS INÍCIO/FINAL
1	Quebradinha – Brejo	Sede	25	Veículo pequeno	13:00/17:00
2	Tanque da Lage - Simbalbas	Sede	16	Ônibus	13:30/17:30
3	Pinda - Barrocão - Simbalbas II	Sede	16	Ônibus	13:30/17:30
4	Tanque de Lage - Descansador - Simbalbas II	Sede	16	Ônibus	19:00/22:30
5	Sítio – Correia – Pinda – Riacho do Martins – Jaqueira	sede	20	Ônibus	7:30/11:50
6	Correia – Sítio I – Sítio II – Casa de Farinha – Barraca do Coco – Cajueiro- Jaqueira	Sede	24	Ônibus	13:30/17:30
7	Sítio I – Correia – Pinda – Riacho do Martins – Jaqueira	Sede	20	Ônibus	19:00/22:30
8	Alagadiço – Baton – Nova América – Boa Vista - Laginha	Escola Agrícola	64	Ônibus	7:30/11:50
9	Minação	Escola Agrícola	60	Veículo pequeno	7:30/11:50
10	Coité – Pinda – Correia	Sítio II	60	Kombi ou similar	8:00/11:55
11	Coité – Terra Nova – Minação – Quixaba – Tapera	Malhador	42	Kombi ou similar	8:00/11:55
12	Tanque da Lage – Riacho do Martins – Sambaíba I	Sambaíba II	40	Kombi ou similar	8:00/11:55
13	Caiçara – Alto Bonito – Algodões	Lagoa do meio	35	Kombi ou similar	8:00/11:55
14	Malhador – Quixaba – Terra Nova (dobra quilometragem nas terças, quartas e quintas)	Escola Agrícola	46	Micro-ônibus	7:30/11:55
15	Sede	Sambaíba II	20	Veículo pequeno	8:00/11:55
16	Alto da Colina	Sambaíba II	26	Veículo pequeno	13:00/17:00
17	Sambaíba II	Sede	18	Veículo pequeno	19:00/22:30

Perpétua Maria Boaventura
Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Telefone: 3211/1113
1.447.030/1113

Theógenes A. Calixto, 58 – Gravata – Conceição do Coité – BA. - www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

13.843.842/0001-57

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ROTEIROS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES - FIXADOS EM PONTOS E QUILOMETRAGEM

Crispinião Daltro
CRA/BA 10845

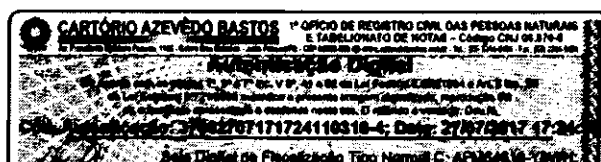


RCA Nº 093 2014

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.

O presente ATESTADO DECLARATÓRIO
é parte integrante da Certidão
Nº 503 de 06/02/14
expedida por este Conselho.
Salvador, 06/02/14.

Adm. Gerson de Silva Dias
Chefe Setor de Fiscalização e Registro
CRA-BA/2014





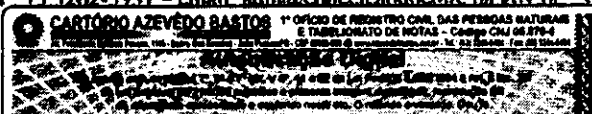
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



18	Sede – Terra Nova – Malhador – Caruaru	Distrito de São João	68	Kombi ou similar	7:30/11:55 13:00/17:00
19	Atinho da Vargem – Laranjeira – Fazenda Fundo – Lagoa do Barro – Correia	Sede	34	Micro-ônibus	18:00/22:30
20	Tapera	Sede (Ana Rios)	44	Veículo pequeno	7:00/11:55 13:00/17:30
21	Bandiaçu – Morro	Amorosa	40	Veículo pequeno	7:30/11:55
22	Lagoa seca – Amaralina – Manoel Luiz	Vargem grande	60	Veículo pequeno	8:00/11:55 13:00/17:00
23	Salgadália – Pau Pelado	Peba	85	Veículo pequeno	8:00/11:55 13:00/17:00
24	Sertãozinho – Extrema	Salgadália	53	Kombi ou similar	7:30/11:55
25	Sertãozinho – Fazenda Aquilino	Salgadália	26	Kombi ou similar	13:15/17:30
26	Areias – Vila Cordeiro	Salgadália	16	Kombi ou similar	19:00/22:30
27	Serra Vermelha – Vargem Grande – Ascursal	Salgadália	84	Kombi ou similar	7:30/11:55 13:15/17:30
28	Lagoa Seca	Salgadália	40	Kombi ou similar	7:30/11:55 13:15/17:30
29	Sede – Amorosa	Morro	60	Kombi ou similar	7:30/11:55 13:00/17:00
30	Vargem Grande	Clários	9	Kombi ou similar	8:00/11:55
31	Fortaleza – Salgadália	Clários	50	Kombi ou similar	8:00/11:55 13:00/17:00
32	Fortaleza	Salgadália	14	Kombi ou similar	13:00/17:00
33	Fortaleza – Capivara – Fazenda Nova – Pedra Vermelha	Salgadália	48	Kombi ou similar	7:30/11:55
34	Serrote – Peba – Vila Cordeiro – Salgada Velha – Bosque	Salgadália	76	Kombi ou similar	7:30/11:55 13:15/17:00
35	Sede	Salgadália	80	Veículo pequeno	8:00/11:55 13:00/17:00
36	Malhadinha – Olhos D'Água – Caixa D'Água – Amaralina – Barraca – Lagoa Seca – Nova Morada – Valdetina	Bandiaçu	32	Kombi ou similar	8:00/11:55
37	Olhos D'Água – Valdetina – Caixa D'Água – Lagoa Seca	Bandiaçu	18	Kombi ou similar	13:00/17:00

Perceção Maria Boaventura de Sá
 Secretária Municipal de Educação
 Rua 32, nº 147, 1º andar
 Porto Alegre - RS, 91040-000
 Telefone: (51) 3011-1471
 Fax: (51) 3011-1472
 E-mail: mboaventura@educacao.rs.gov.br

Praca Theógenes A. Calixto, 58 – Gravatá – Conceição do Coité – BA. - www.conceicaodoquite.ba.gov.br
Fp: 44730-000 – Tel.: 75 3262-5931 – e-mail: adm@conceicaodoquite.ba.gov.br – CNPJ: 13.843.842/0001-57



Crispiniano Daltro



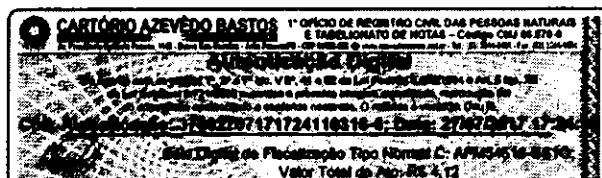
RCA Nº 093/2014

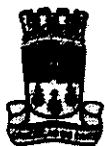
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº 503 06 02 14

06 02 14

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Administração e Registro
CRA-RJ Nº 5.818





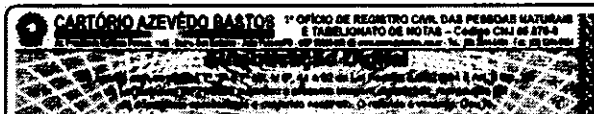
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



38	Mok - Balagão - Lagoa do Meio	Bandiaçu	36	Kombi ou similar	8:00/11:55
39	Lagoa Grande - Mok - Balagão - Lagoa do Meio	Bandiaçu	20	Kombi ou similar	13:00/17:00
40	Morro - Jibóia - Campestre - Ascursal	Salgadália	90	Kombi ou similar	7:30/11:55 13:30/17:30
41	Fazenda Barra	Salgadália	44	Veículo pequeno	8:00/11:55
42	Minador - Lagoa Grande	Bandiaçu	25	Veículo pequeno	8:00/11:55
43	Lagoa dos Cavalos	Vargem Grande	60	Sprinter ou similar	8:00/11:55 13:00/17:00
44	Salgadália - Arvoredo - Ipiranga - Fortaleza	Arvoredo	53	Veículo pequeno	8:00/11:55
45	Queimada do Félix - Morro - Olaria - Tabuleiro - Amorosa - Santa Galo -	Amorosa - Tabuleiro - Morro - Santa Galo	110	Ônibus	8:00/11:55 13:00/17:00
46	Morro - Queimada do Félix - Miguel - Amorosa - Tabuleiro - Olaria	Sede	40	Ônibus	19:00/22:30
47	Bandiaçu - Tabuleiro - Amorosa	Morro	52	Veículo pequeno	8:00/11:55 13:00/17:00
48	Santa Galo - Bela Vista - Santa Galo - Queimada do Félix	Santa Galo	33	Kombi ou similar	8:00/11:55
49	Queimada do Félix - Santa Galo - Demanda	Santa Galo	29	Kombi ou similar	13:00/17:00
50	Balaio - Sobara	Salgadália	18	Veículo pequeno	7:30/11:55
51	Clários	Salgadália	42	Veículo pequeno	19:00/22:30
52	Clários - Lameiro da Mancambira - Lameiro do Umbuzeiro	Lameiro da Mancambira	76	Veículo pequeno	8:00/11:55
53	Morro - Jibóia - Salgadália - Corte Grande	Salgadália	45	Veículo pequeno	7:30/11:55 13:00/17:30
54	Serrote - Salgadália - Peba	Salgadália	60	Sprinter ou similar	7:30/11:55 13:00/17:30 19:00/22:30

Perpênia Maria Boaventura Samraio
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Porto Alegre - RS
Declaro - 1.447.030/2013

Théognes A. Calixto, 58 - Gravata - Conceição do Coité - BA. - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
30-000 - Tel.: 33.843.842/0001-57



Crispinião Daltro

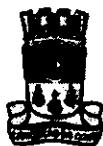


RC# 12 093/2014

503 06 02 14

06 02 14

Adm. Gerson Silva Dias
Chefe Setor de Fiscalização e Registro
CRA-BA nº 1.018



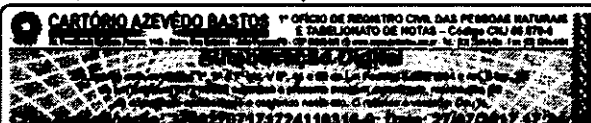
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



55	Guarani - Bosque	Salgadália	32	Sprinter ou Similar	7:30/11:55 13:00/17:30
56	Ipiranga	Salgadália	25	Sprinter ou similar	19:00/22:30
57	Alto Alegre	Salgadália	13	Sprinter ou similar	7:30/11:55
58	Lagoa do Meio - Gangorra I - Gangorra II - Adalto - Maxixe	Lagoa do Meio	70	Ônibus	13:00/17:30
59	Baixa Nova - Pedras - Gangorra II - Tanque da Lage - Brejo - Casa de Farinha - Gangorra I - Adalto - Gangorra II'	Gangorra I e Gangorra II	81	Kombi ou similar	8:00/11:55 13:00/17:00
60	Brejo	Quebradinha	24	Veículo pequeno	8:00/11:55 13:00/17:00
61	Barroão de Pinda - Quebradinha - Brejo	Quebradinha	21	Veículo pequeno	13:00/17:00
62	Sede - Barro Vermelho - Onça - Riacho do Morro	Juazeirinho	36	Kombi ou similar	7:30/11:55
63	Coité - Quebradinha - Laranjeira -	Altinho da Vargem	72	Veículo pequeno	8:00/11:55 13:00/17:00
64	Sede - Gangorra I - Gameleira - Aroeira	Açude de Aroeira	84	Kombi ou similar	7:30/11:55 13:15/17:30
65	Rio das Pedras - Porteiras - Queimada do Cedro	Juazeirinho	94	Ônibus	7:30/11:55 13:15/17:30
66	Baixa Nova - Maxixe - Algodões - Caçara - Alto Bonito	Juazeirinho	57	Ônibus	7:30/11:55 13:15/17:30
67	Juazeirinho - Cajazeira II - Riacho do Morro - Entrada da Varginha - Jurubeba - Cansação - Varzante	Juazeirinho	85	Ônibus	7:30/11:55 13:15/17:30
68	Primeira Malhada - Sítio Novo - Queimada Nova	Juazeirinho	42	Kombi ou similar	13:15/17:30
69	Sítio Novo - Mucambo - Sentada	Juazeirinho	28	Kombi ou similar	7:30/11:55
70	Jacu - Tanque de Cima - Boa Vista de Aroeira	Aroeira	72	Micro-ônibus	8:00/11:55 13:00/17:00
71	Sede - Riacho do Morro	Juazeirinho	40	Kombi ou similar	13:00/17:20

Handwritten signature of Maria Bonaventura Sampaio
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Fone/Fax 3232013
celular - 1.447.0301/13

Theógenes A. Calixto, 58 - Gravata - Conceição do Coité - BA. - www.conceicaodocoite.ba.gov.br



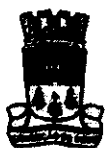
NPJ: 13.843.842/0001-57

Handwritten signature of Crispiniano Daltro
Crispiniano Daltro



RCA Nº 093/2014

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA DE JACARECANGA
O processo nº 503
de 06/02/14
exp. 06 02 14
Sai. 06 02 14
Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Administração e Registro
CRA-000000018



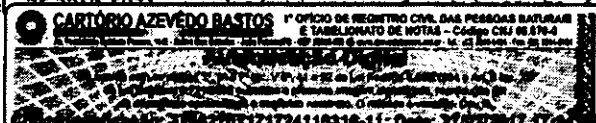
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



72	Lagoa Ferrada – Açude de Aroeira	Aroeira	25	Ônibus	13:00/17:30
73	Lagoa Ferrada – Lagoa do Meio – Biongo	Lagoa do Meio	18	Kombi ou similar	8:00/11:55 13:00/17:00
74	Aroeira	Sede	42	Kombi ou similar	19:00/22:30
75	Aroeira – Gameleira – Umburana – Queimadinha	Aroeira	50	Ônibus	7:30/11:55 13:00/17:30
76	Sede – Lagoa do Meio	Gangorra II	28	Kombi ou similar	13:00/17:00
77	Fundo – Laranjeira – Correia	Quebradinha	45	Kombi ou similar	8:00/11:55 13:00/17:00
78	Lage – Lagoa Cavada – Novo Horizonte	Aroeira	45	Ônibus	7:30/11:55 13:00/17:30
79	Sobara – Balaio – Quixabeira – Algodões	Goiabeira	96	Kombi ou similar	8:00/11:55 13:00/17:00 19:00/22:00
80	Sede – Varjota – Patos – Cabaceiras – Riacho da Serra	Varjota – Riacho da Serra	28	Ônibus	7:30/11:55
81	Riacho da Serra – Cabaceiras – Patos – Varjota – Riacho da Serra – Cabaceira – Patos – Varjota	Coité	63	Ônibus	8:00/11:55 13:00/17:30
82	Maracujá	Almas (2 viagens)	40	Kombi ou similar	7:30/11:55
83	Goiabeira – Lagoa da Vaca – Goiabeira – Coité	Goiabeira	75	Sprinter ou similar	7:30/11:55 13:00/17:30
84	Sede – Cantinho – Tanque Novo – Cantinho – Cachorrinha – Pedra Branca – Domingos – Cachorrinha	Domingos e Cachorrinha	68	Kombi ou similar	13:00/17:00
85	Nova Palmares – Mateus – Nova América – Caldeirão	Santa Rosa	52	Ônibus	7:30/11:55 13:00/17:30
86	Nova Palmares – Laginha – Populares	Sede	28	Ônibus	19:00/22:30
87	Ipoeirinha	Sede	42	Kombi ou similar	7:30/11:55
88	São Roque	Ipoeirinha	22,5	Kombi ou similar	13:00/17:00
89	Sede – Nova Palmares	Boa Vista	44	Sprinter ou similar	7:30/11:55

Perpetua Maria Bonaventura
Secretaria Municipal de Licitação
Cultura e Esporte
Portaria nº 12.401/2013
Data: 14.07.2013

Theógenes A. Calixto, 58 – Gravata – Conceição do Coité – BA. - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
Fone: 48730-000 – Tel. 48730-0011 – CNPJ: 13.843.842/0001-57



Crispiano Daltro
CRA/BA 10845

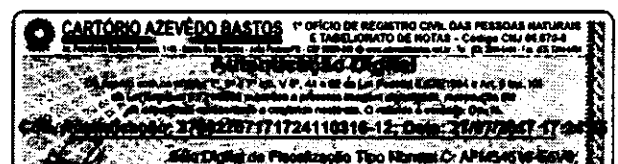


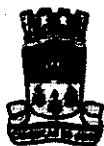
RCA Nº 093/2014

CONSELHO REGIONAL DE LICITAÇÃO
DA BAHIA

O processo nº
é p.º
Nº 503 06/02/14
exp.º
Salvador 06 02 14

Adm. Gerson de Souza Dias
Chefe Setor de Fiscalização e Registro
CRA-BA nº 0016





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

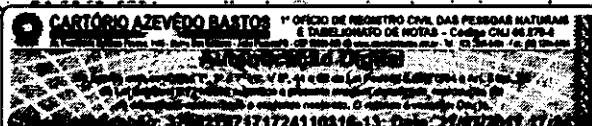


90	Sede – Boa Vista – Nova Palmares	Baton	36	Sprinter ou similar	13:00/17:00
91	Sede – Sossego – Tanque Novo – Cachorrinha	Domingos	40	Veículo Pequeno	8:00/11:55
92	Sede – Riacho da Serra – Lagoa das Porteiras – Santarém – Riacho da Serra – Cabaceira – Riacho da Serra	Riacho da Serra – Patos – Sede	96	Veículo pequeno	8:00/11:55 13:00/17:00 19:00/22:00
93	Patos e Varjota – Santa Rosa – Angico – Cipó de Leite	Santa Rosa	64	Kombi ou similar	8:00/11:55 13:00/17:00
94	Patos – Varjota	Sede	16	Kombi ou similar	19:00/22:30
95	Clários – Lameiro da Mancambira – Vargem Grande – Ipiranga – Maria da Vitória	Salgadália	76	Ônibus	7:30/11:55 13:00/17:30
96	Salgadália – Samambaia – Peba – Salgadália – Peba	Salgadália	80	Kombi ou similar	7:30/11:55 13:00/17:30
97	Nova Palmares – Boa Vista – Açude – Pedreira	Sede	34	Ônibus	19:00/22:30
98	Ladeira – Correio – Rodoviária – Estrada dos Bois	Pedras	70	Micro-ônibus	7:30/11:55 13:15/17:30
99	Goiabeira – Lagoa da Vaca	Goiabeira	20	Sprinter ou Similar	8:00/11:55 13:00/17:00
100	Salgadália – Jiboia – Porteirinha – Serra – Serra Vermelha	Lagoa dos Cavalos	50	Veículo pequeno	8:00/11:55 13:00/17:00
101	Onça – Tabuleiro – Juazeirinho – Alto – Riacho do Morro – Pedras	Onça	128	Ônibus	7:30/11:55 13:00/17:30 19:00/22:30
102	Altinho da Vargem – Laranjeira	Sede	52	Micro-ônibus	19:00/22:30
103	Minador – Vargem – Barroço – Fazenda Fundo	Lagoa do Meio	34	Micro-ônibus	8:00/11:55
104	Caicara – Alto Bonito – Algodões	Lagoa do Meio	35	Kombi ou similar	8:00/11:55
105	Sede – Maracujá –	Almas	88	Veículo pequeno	7:30/11:55 13:00/17:20
106	Garapa – Bastião – Contador – Jitai	Ipoeirinha	104	Kombi ou similar	7:30/11:55 13:00/17:15

Perpetua Maria da Conceição
Secretaria Municipal de Licitação
Porto Alegre, 14 de maio de 2013
Assinatura: 1.447.080/113

Théogno A. Calixto, 58 – Gravata – Conceição do Coité – BA. - www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48730-000 – Tel:



NPJ: 13.843.842/0001-57

Crispiniano Daltro



RCA Nº 093/2014

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA

O presente ATA nº 503
é parte integrante do processo nº 00 02 14

Expedido em Salvador, 00 02 14

Adm. Gerson de Silva Dias
Chefe Setor de Fiscalização e Registro
CRA-BA nº 2018

